SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 2765/2013** 

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará:

**RESOLVE:** 

Considerar concedida Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSILEIDE DE SOUZA TORRES, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por 15 (quinze) dias, no período de 22 de maio a 05 de junho de 2013, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 203, da Lei n°8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 28 de junho de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal